



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/04/2024

Jornal AMP

Página 460

Edição 3004

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5796/2024

Data: 16/04/2024

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Of. nº 048/2024, datado de 15 de abril de 2024.

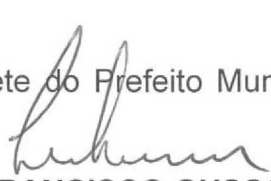
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, em virtude da inexistência de servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado( PSS), e a necessidade de suprir os serviços de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º.** Em virtude da excepcionalidade autorizo a abertura de processo de credenciamento para o cargo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal